

ATO N. 424/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.01302, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LENI MASSAKO KIDA, portador (a) do RG nº 0261642-4/SESP/MT e do CPF nº 314.304.901-44, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 D-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 2 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, contados até 25 de Março de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Março de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8a0c2df

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar